



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 074 DE 03 DE JULHO DE 2018.

**EMENTA: “DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL
NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o falecimento de forma brutal da adolescente **Johanna Christina Cerqueira Jesus**;

CONSIDERANDO a imensurável dor da família enlutada;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal tem a obrigação e o dever de prestar esta última homenagem a munícipe e respectivos familiares.

DECRETA:

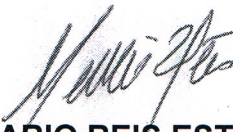
Art. 1º - Fica considerado “**luto oficial**” por três dias, a partir do dia 02/07/2018, em todas as dependências e organismos municipais em virtude do falecimento da adolescente **JOHANNA CHRISTINA CERQUEIRA JESUS**, adotando seus titulares as medidas que a homenagem póstuma se faz necessária e obrigatória.

Art. 2º - Dê-se ciência, através da Secretaria de Administração, por ofício ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal para as medidas cabíveis, ao Poder Judiciário, bem como, remeter condolências à família.

Art. 3º - Publique-se, afixe-se, dê-se ciência de forma expressa e cumpra-se.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JULHO DE 2018.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp